



INDICAÇÃO Nº

253

*À Sec. Executiva
PL devidas providências
25.06.2019
Presidente*

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, proceda junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, com uma **“OPERAÇÃO TAPA BURACO”** na Rodovia AC 90 – TRANSACREANA.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Estado do Acre, 25 de junho de 2019.

FAGNER CALEGÁRIO

Deputado Estadual